Ata da Quinta Sessão Extraordinária da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Soure – Estado da Bahia; referente ao ano de 2023.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, as 09:00 horas, reuniu-a Câmara de Vereadores, sob a Presidência do Vereador Barimar do Nascimento, no Plenário José Ramos de Souza, situado a praça Nossa Senhora da Conceição S/N. Feita a chamada nominal, achavam-se presentes os seguintes vereadores: Barimar do Nascimento, Valdinei Alves Da Cruz, Natalício Conceição de Santana, Wênio Moreira da Silva, Geraldo Biscarde Júnior, Denílson Carvalho Oliveira, Dioclesiano Brito Costa, Eraldo Rocha De Souza e Jose Carlos Dias de Sousa. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Quinta Sessão Extraordinária. Logo após, pediu a secretária da Casa, que fizesse a leitura da ordem do dia. Dando continuidade aos trabalhos, foi apresentada a matéria para ser dada entrada na Casa: Projeto de Lei n° 12 de 10 de Julho de 2023, de autoria do Executivo Municipal, que: "Reajusta os vencimentos dos cargos efetivos e provimentos do Poder Executivo Municipal". Logo após o Sr. Presidente solicitou a leitura do oficio enviado pelo Sr. Prefeito Luis Cássio de Souza Andrade, que solicita urgência do projeto de Lei n° 10/2023, de autoria do Executivo Municipal. Em seguida, foram apresentadas as matérias para a votação do Regime de Urgência: Projeto de Lei n°10 de 13 de junho de 2023, de autoria do Executivo Municipal, que: "Autoriza o Poder Executivo do município de Nova Soure – BA a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida conforme disposto na Lei 11.977 de 07 de Julho de 2009 e na Medida Provisória 1.162 de 14 de Fevereiro de 2023, e também nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providencias", sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei n° 12 de 10 de Julho de 2023, de autoria do Executivo Municipal, que: "Reajusta os vencimentos dos cargos efetivos e provimentos do Poder Executivo Municipal", sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Dando procedimento aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e Finanças Orçamentos e Contas o parecer sobre o : Projeto de Lei n°10 de 13 de junho de 2023, de autoria do Executivo Municipal, que: "Autoriza o Poder Executivo do município de Nova Soure – BA a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida conforme disposto na Lei 11.977 de 07 de Julho de 2009 e na Medida Provisória 1.162 de 14 de Fevereiro de 2023, e também nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providencias", as Comissões emitiram verbalmente parecer Favorável. As Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e Finanças Orçamentos e Contas o parecer sobre o Projeto de Lei n° 12 de 10 de Julho de 2023, de autoria do Executivo Municipal, que: "Reajusta os vencimentos dos cargos efetivos e provimentos do Poder Executivo Municipal",

as Comissões emitiram verbalmente parecer Favorável. Em seguida, foram apresentadas as matérias para discussão e primeira votação: Projeto de Lei n°10 de 13 de junho de 2023, de autoria do Executivo Municipal, que: "Autoriza o Poder Executivo do município de Nova Soure – BA a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida conforme disposto na Lei 11.977 de 07 de Julho de 2009 e na Medida Provisória 1.162 de 14 de Fevereiro de 2023, e também nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providencias", sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei n° 12 de 10 de Julho de 2023, de autoria do Executivo Municipal, que: "Reajusta os vencimentos dos cargos efetivos e provimentos do Poder Executivo Municipal", sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente consultou os pares para que a segunda e última votação permaneça o resultado da primeira votação, e foi aprovado por unanimidade dos presentes. Logo após, foram apresentados os Autógrafos n° 507 e 508/2023. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e pediu a secretária que lavrasse a ata, que após ser lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

Wânio Moreira da Silva

Geraldo Biscardi Junior